



1º EDITAL TEA 2025

Edital para obtenção do Título de Especialista em Anestesiologia para os médicos que realizaram curso de especialização em Centro de Ensino e Treinamento credenciado pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia

Associação Médica Brasileira – Sociedade Brasileira de Anestesiologia

Ano 2025

1. Do título

1.1. A Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA), Departamento de Anestesiologia da Associação Médica Brasileira (AMB), de acordo com as normas estabelecidas nas Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM) 2.148/2016 e nº 2.380/2024, realizará concurso para obtenção do Título de Especialista em Anestesiologia (TEA) para médicos em curso de especialização em anestesiologia dos Centros de Ensino e Treinamento credenciados pela SBA, inscritos definitivamente no Conselho Regional de Medicina do Estado da Federação em que exercem suas atividades, de acordo com este edital.

1.2. O exame de suficiência para obtenção de título de especialista, emitido pela AMB, identifica o profissional médico com formação acadêmico-científica adequada e apto a exercer a especialidade com ética, responsabilidade e competência. Os critérios aqui estabelecidos estão de acordo com as exigências estabelecidas no convênio firmado entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM - 2002), atendendo ao disposto nas Resoluções CFM 2.148/2016 e nº 2.380/2024, e a Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação da AMB (2016) e Orientação Interna para Formulação de Edital para Exame de Suficiência Visando a obtenção do título de especialista e certificado de área de atuação.

2. Do curso de especialização

2.1. É exigido um período mínimo de treinamento de **três anos (trinta e seis meses)** em regime de dedicação exclusiva em Centro de Ensino e Treinamento (CET) credenciado pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

2.2. O Médico em Especialização (ME) deverá ter participado de, no mínimo, **440 (quatrocentos e quarenta) atos anestésicos e 900 (novecentas) horas anuais** de treinamento prático em anestesia em cada ano do Curso de Especialização, com registro obrigatório, pelo ME, dos atos e horas de procedimentos realizados, no Sistema de Gerenciamento de Atividades Práticas desenvolvido pela SBA (logbook).

2.3. Os atos anestésicos referidos no item anterior deverão abranger, obrigatoriamente, procedimentos anestésicos para cirurgia geral, obstetrícia, para crianças de 0 a 12 anos, para urgência e emergência, e também, para no mínimo três das seguintes especialidades cirúrgicas: proctologia, cirurgia vascular periférica, ortopedia e traumatologia, ginecologia, otorrinolaringologia, oftalmologia, urologia, exames diagnósticos, cirurgia tóraco-pulmonar e neurocirurgia, observando-se a matriz de competência em anestesiologia.

2.4. O ensino teórico deverá ter sido ministrado em forma de aulas, seminários e reuniões semanais, entre outras modalidades de ensino, sendo os programas distintos para ME de primeiro, segundo e terceiro ano.

O programa deverá ter incluído reuniões semanais para discussão de casos clínicos e revisão de literatura para os programas dos três níveis.

2.5. As atividades teóricas deverão ter tido duração mínima de 6 (seis) horas semanais para cada ano de especialização.

2.6. Objetivos gerais e comportamentais: fazer avaliação pré-anestésica do paciente e classificar seu estado físico; usar técnicas psicológicas apropriadas e indicar e prescrever a medicação pré-anestésica adequada; indicar e realizar os vários tipos de anestesia geral; indicar e realizar os vários tipos de bloqueios anestésicos; selecionar agentes anestésicos inalatórios, venosos, locais e drogas adjuvantes, inclusive as utilizadas no atendimento às emergências clínicas, nos procedimentos diagnósticos e terapêuticos; executar as diferentes técnicas anestésicas, assim como conhecer os efeitos farmacocinéticos e farmacodinâmicos dos agentes anestésicos e drogas adjuvantes; diagnosticar e tratar corretamente parada cardiorrespiratória; fazer profilaxia e tratar a dor pós-operatória com o emprego de técnicas específicas; implementar medidas que visem a otimização dos resultados anestésico-cirúrgicos (analgesia preemptiva, profilaxia de náuseas e vômitos), ministrar anestésias para todos os tipos de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos, propedêuticos e terapêuticos em pacientes de diferentes riscos anestésico-cirúrgicos e de diferentes faixas etárias; diagnosticar e tratar as eventuais intercorrências e complicações perioperatórias; diagnosticar e tratar os diversos tipos de instabilidades hemodinâmicas; diagnosticar e tratar desequilíbrio hidroeletrólítico e acidobásico; indicar e realizar bloqueios diagnósticos e terapêuticos; instalar e utilizar monitores de pulso, frequência cardíaca, eletrocardiograma, respiração, pressão arterial invasiva e não invasiva, pressão venosa central, temperatura e diurese, monitorização do sistema nervoso central e utilização de estimulador de nervo periférico e monitorização do bloqueio neuromuscular; realizar procedimentos de uso rotineiro em monitorização invasiva; planejar e executar projetos de pesquisa clínica ou experimental em anestesiologia; instalar e calibrar ventiladores pulmonares; indicar e executar corretamente as modalidades de ventilação artificial; indicar e executar com segurança os procedimentos de uso rotineiro em terapia intensiva, tais como o uso de agentes vasoativos, inotrópicos e cronotrópicos; realizar anestésias para procedimentos diagnósticos e terapêuticos fora do centro cirúrgico, aplicar técnicas de autotransusão e hemodiluição; fazer procedimentos invasivos para monitorização perioperatória; planejar a estruturação, implantação e operacionalidade do atendimento do consultório de pré-anestesia, e inclusive o do atendimento hospitalar.

3. Da avaliação

O procedimento de obtenção do título, disposto no presente edital, compreenderá a realização de provas trimestrais, uma prova anual e a avaliação de habilidades e comportamento, por cada ano do Curso de Especialização.

É pré-requisito indispensável o preparo e apresentação de trabalho de conclusão de curso no formato de revisão ou de pesquisa (clínica ou experimental) durante o período de especialização, na qualidade de autor ou coautor do trabalho. Ensaios clínicos/experimentais, revisões sistemáticas e metanálises podem contemplar até 3 autores e os demais tipos de trabalhos, apenas um autor.

3.1. Das provas trimestrais

3.1.1. Serão realizadas quatro provas trimestrais de caráter obrigatório, que abranjam a matéria abordada no decorrer de cada trimestre, elaboradas pela Comissão de Certificação em Anestesiologia (CCA), em datas a serem divulgadas pela SBA.

3.1.2. As provas trimestrais serão efetuadas exclusivamente on-line, em sistema próprio da SBA, devendo ser realizadas presencialmente nos Centros de Ensino e Treinamento.

3.1.3. O ME que não se submeter a alguma das provas trimestrais por motivo de força maior poderá, por meio do Responsável pelo CET em que está cursando a especialização, solicitar a realização de **prova substitutiva**, na data estabelecida pela SBA, após envio da documentação original pertinente.

3.1.3.1. Em caso de deferimento pela Comissão de Ensino e Treinamento da SBA do pedido para a realização da prova substitutiva, esta deverá ser realizada no formato eletrônico (on-line) e aplicada no ano letivo em curso, em data definida pela SBA.

3.1.4. As questões das provas trimestrais serão discutidas por meio de webinários de discussão, agendados em datas previamente estabelecidas pela SBA

3.2. Da avaliação de habilidades e comportamento

3.2.1. Serão avaliadas trimestralmente habilidades psicomotoras demonstradas durante as atividades no desenrolar da especialização.

3.2.2. Serão também avaliados hábitos de trabalho, pontualidade, organização, cortesia e cuidados com o instrumental de trabalho, relacionamento com auxiliares, colegas, docentes e pacientes, bem como o interesse pelos conhecimentos adquiridos, demonstrado por meio de novas atitudes assumidas, de sua atuação ou desempenho. Podem ser avaliados ainda, assiduidade dos webinários, a critério do responsável do CET.

3.3. Da prova anual

3.3.1. A prova anual será elaborada pela Comissão de Certificação em Anestesiologia (CCA) da SBA e tem caráter obrigatório.

3.3.2. **A prova anual será realizada no dia 18 de janeiro de 2026 (domingo), das 10h às 12h, exclusivamente on-line, por meio de browser seguro contratado pela SBA junto à empresa eduCAT Tecnologia. Para sua instalação e realização, é necessário que o candidato siga as instruções descritas nos itens 3.3.4, 5 e 6 deste edital.**

3.3.3. O ME que não se submeter à prova anual por motivo de força maior, poderá, por meio do Responsável pelo CET em que está cursando a especialização, solicitar a realização de **prova substitutiva**, na data estabelecida pela SBA, após envio da documentação original pertinente.

3.3.3.1. Não serão consideradas justificativas relacionadas a estágios no exterior, datas comemorativas ou comodidades pessoais.

3.3.3.2. A solicitação para realização da prova substitutiva deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após a data de aplicação da prova anual para Médicos em Especialização.

3.3.3.3. A Comissão de Ensino e Treinamento analisará os documentos e enviará à SBA para homologação.

3.3.3.4. Em caso de deferimento pela Comissão de Ensino e Treinamento para a realização da prova substitutiva, esta deverá ser aplicada em **fevereiro** do ano letivo em curso, exclusivamente on-line, em ambiente seguro por meio de browser seguro, contratado pela SBA junto à eduCAT Tecnologia.

3.3.4. Da realização do pré-teste para a prova anual e substitutiva

3.3.4.1. O candidato receberá, no endereço eletrônico (e-mail) cadastrado na base de dados da SBA, o **Manual do Candidato** com as instruções de instalação do dispositivo para a realização da prova remota e senha de identificação.

3.3.4.2. O candidato que porventura não receber o documento com as instruções descritas no caput até 11 de novembro de 2025 deverá entrar em contato com a equipe da eduCAT através do e-mail suporte@educat.net.br.

3.3.4.3. Todo candidato deverá realizar o upload de um documento com foto recente, além de capturar a sua foto no momento do primeiro acesso ao pré-teste, por intermédio do sistema eduCat. A partir do segundo acesso, o candidato deverá capturar a sua foto e de seu documento de identificação, por meio da webcam, para prosseguir com o login na plataforma.

3.3.4.4. No Manual do Candidato estarão as instruções de como efetuar o download e a instalação do navegador seguro, orientações para a prova, além das instruções a serem seguidas nas datas e horários agendados para os pré-testes e de como acessar a prova no horário determinado. **Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, indicado nas instruções, antecipadamente às datas e horários agendados para os pré-testes.**

3.3.4.5. O candidato fica obrigado a participar, de forma satisfatória, de ao menos um dos pré-testes conforme datas e horários disponibilizados no Manual do Candidato, com o browser seguro previamente instalado. **Somente o candidato que obtiver, por meio do pré-teste, aprovação pela eduCAT Tecnologia terá acesso ao ambiente on-line de provas tanto para a Prova anual, quanto para a prova substitutiva.**

3.3.4.6. **Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, participação no pré-teste e o atendimento aos requisitos mínimos de software e hardware previstos em edital.**

3.3.4.7. O pré-teste é o momento em que o candidato irá se familiarizar com o ambiente do exame e interagir com o fiscal humano.

3.3.4.8. **Independentemente da participação satisfatória no pré-teste, o candidato deverá assegurar que, no dia do exame, seja garantida a infraestrutura tecnológica do equipamento e conexão de internet, obedecendo-se aos requisitos mínimos previstos no edital.**

3.3.4.9. **O computador utilizado e configurado para o pré-teste deverá ser o mesmo a ser utilizado na prova, sob pena de exclusão do certame.**

3.3.4.10. As datas e horários dos pré-testes da Prova Anual, estarão disponíveis no Manual do Candidato e serão divulgados pela empresa eduCAT Tecnologia, no site da SBA e no Instagram @educatbh, devendo o candidato se inscrever pelo link <https://agendamento.educat.net.br/>.

3.3.4.11. Os pré-testes ocorrerão apenas nos dias e horários pré-determinados no Manual do Candidato, nos períodos de 14 de novembro a 19 de dezembro de 2025 e de 08 a 13 de janeiro de 2026. Não haverá pré-teste ou atendimento da eduCAT no período de 22 de dezembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026

4. Dos candidatos

Somente poderá realizar a prova anual o Médico em Especialização que estiver devidamente regularizado com suas obrigações estatutárias e regulamentares até o dia **13 de maio de 2025**.

4.1. O ME que não se submeter às provas elaboradas pela Comissão de Certificação em Anestesiologia, sem justificativa aceita pela Comissão de Ensino e Treinamento, será automaticamente reprovado no ano em curso da especialização.

4.2. A candidata que, na data prevista para realização da prova, for mãe de recém-nascido e se encontrar dentro do período de até 120 (cento e vinte) dias após o parto terá a opção de solicitar a realização de prova substitutiva em outra data, mantendo-se o formato com questões objetivas. A realização da prova substitutiva em data alternativa será organizada pela SBA, com definição de local e horário que serão oportunamente informados à candidata. Contudo, para ter seu pedido deferido, a candidata deverá entrar em contato com a SBA e formalizar tal requerimento, momento em que, obrigatoriamente, apresentará a documentação pertinente que comprove a data do parto.

5. Dos equipamentos necessários à execução da prova anual

5.1. Para a realização da prova on-line (remota), será necessário que o candidato disponha de computador portátil (notebook) do qual seja administrador em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com câmera e microfone em pleno funcionamento, e que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1. Sistema operacional: Windows 10 ou superior ou MacOS Catalina 10.15.5 ou superior. ATENÇÃO: Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook NÃO serão permitidos, por incompatibilidade técnica com o sistema.

5.1.2. Processador Core i3 de 5ª geração ou superior; (ATENÇÃO: Processadores Snapdragon, Pentium, Celeron e Athlon por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.)

5.1.3. Memória RAM 4GB ou superior;

5.1.4. Apenas uma câmera frontal de 0,9 Megapixel ou superior;

5.1.5. Apenas um microfone;

5.1.6. Apenas um dispositivo de Mouse ou Trackpad (além do touchpad integrado);

5.1.7. Apenas um teclado;

5.1.8. Amplificador ou caixa de som integrada ou externa;

5.1.9. Fonte de energia com capacidade para 5 horas e conectada à rede elétrica;

5.1.10. Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500 MB;

5.1.11. Internet com velocidade mínima de 20 (vinte) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, e latência máxima (tempo de resposta) de 700 milissegundos, facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.

5.2. É terminantemente proibido para a realização da prova remota o uso de desktops, máquinas virtuais, emuladores ou qualquer outro tipo de ambiente virtualizado, equipamentos móveis como smartphones, tablets, celulares e outros, ou de mais de uma unidade dos acessórios essenciais à realização da prova, integrados ou não. O candidato deve utilizar exclusivamente um computador portátil (notebook), conforme especificado nos requisitos mínimos para realização da prova, detalhados no item 5.1.

5.2.1. O sistema utilizado para aplicação do exame realizará verificações de ambiente e poderá detectar a execução de tais ferramentas. Caso seja identificada a utilização de máquina virtual, emuladores, ou qualquer outro tipo de ambiente virtualizado, o candidato será automaticamente desclassificado do exame.

5.3. Para garantir a estabilidade e a integridade da prova eletrônica remota, recomenda-se o uso de conexões cabeadas ou redes Wi-Fi de alta qualidade, evitando redes móveis ou compartilhadas, sendo responsabilidade do candidato testar previamente sua conexão e assegurar a conformidade com os requisitos mínimos exigidos.”

5.4. A SBA não se responsabiliza por quaisquer dificuldades de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, mesmo que causados por

problemas ou desastres ambientais, ou procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, não sendo facultada a reposição do tempo. É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da prova, sendo eliminado deste exame o candidato que descumprir as regras relacionadas às obrigações de uso de equipamento e ao uso de equipamento proibido.

5.5. A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto e cada candidato será acompanhado ao vivo por fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). A gravação do candidato, durante a prova on-line, será em áudio e vídeo, com registro de todas as ações na plataforma. Essas imagens poderão ser usadas para esclarecimentos de ocorrências durante o período de prova para avaliação e reconhecimento facial.

5.6. O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento do candidato e do ambiente.

5.7. Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado desabilitará a utilização de outras funções e softwares no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a softwares ou aplicativos. Ao candidato fica proibido manter seu computador conectado a mais de um monitor, ou a um projetor, ou qualquer outro aparelho não previsto no edital.

5.8. A câmera do computador do candidato deve ser ajustada de forma que seu rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante todo o teste, além do ambiente de prova em torno de sua imagem. O fiscal poderá solicitar durante a realização do exame que o candidato ajuste o posicionamento da câmera. A câmera e o microfone devem estar descobertos e captar claramente a imagem do candidato e o som ambiente durante a realização da prova.

5.9. Softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador, deverão ser desativados no período de realização da prova a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do candidato.

5.10. O candidato deve se certificar que está em um local calmo e silencioso, com assento confortável, com o computador adequadamente apoiado, em mesa de tamanho adequado, sem a presença de terceiros, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação apropriada no seu rosto e no entorno e adequadamente vestido.

5.11. Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas pelo período de 4 (quatro) anos em servidor seguro externo, que atende completamente às exigências legais da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados do candidato. O uso desses arquivos é exclusivo da SBA.

5.12. Essas imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e utilizadas pela equipe da SBA para fins de reconhecimento facial no período de avaliação e para monitoramento dos candidatos durante a realização da prova, podendo ser utilizadas também para auditoria do certame.

5.13. **Caso ocorra uma falha momentânea de energia ou de conexão com a internet, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova, a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção, sem acréscimo ao tempo total de prova.** Se for constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet, a prova será finalizada automaticamente e o candidato eliminado.

5.14. Durante a aplicação do exame, a Comissão da SBA, com auxílio da equipe técnica responsável pela aplicação da prova, terá a competência e prerrogativa para analisar situações excepcionais.

6. Da aplicação da prova anual on-line (remota)

6.1. Para a realização da prova on-line (remota), será necessário que o candidato disponha de computador portátil (notebook) do qual seja administrador em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com câmera e microfone em pleno funcionamento, e que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

6.1.1. Sistema operacional: Windows 10 ou superior ou MacOs Catalina 10.15.5 ou superior. **ATENÇÃO:** Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook NÃO serão permitidos, por incompatibilidade técnica com o sistema.

6.1.2. Processador Core i3 de 5ª geração ou superior; (**ATENÇÃO:** Processadores Snapdragon, Pentium, Celeron e Athlon por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.)

6.1.3. Memória RAM 4GB ou superior;

6.1.4. Apenas uma câmera frontal de 0,9 Megapixel ou superior;

6.1.5. Apenas um microfone;

6.1.6. Apenas um dispositivo de Mouse ou Trackpad (além do touchpad integrado);

6.1.7. Apenas um teclado;

6.1.8. Amplificador ou caixa de som integrada ou externa;

6.1.9. Fonte de energia com capacidade para 5 horas e conectada à rede elétrica;

6.1.10. Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500 MB;

6.1.11. Internet com velocidade mínima de 20 (vinte) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, e latência máxima (tempo de resposta) de 700 milissegundos, facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.

6.2. É terminantemente proibido para a realização da prova remota o uso de desktops, máquinas virtuais, emuladores ou qualquer outro tipo de ambiente virtualizado, equipamentos móveis como smartphones, tablets, celulares e outros, ou de mais de uma unidade dos acessórios essenciais à realização da prova, integrados ou não. O candidato deve utilizar exclusivamente um computador portátil (notebook), conforme especificado nos requisitos mínimos para realização da prova, detalhados no item 5.1.

6.2.1. O sistema utilizado para aplicação do exame realizará verificações de ambiente e poderá detectar a execução de tais ferramentas. Caso seja identificada a utilização de máquina virtual, emuladores, ou qualquer outro tipo de ambiente virtualizado, o candidato será automaticamente desclassificado do exame.

6.3. Para garantir a estabilidade e a integridade da prova eletrônica remota, recomenda-se o uso de conexões cabeadas ou redes Wi-Fi de alta qualidade, evitando redes móveis ou compartilhadas, sendo responsabilidade do candidato testar previamente sua conexão e assegurar a conformidade com os requisitos mínimos exigidos.

6.3.1. Será permitido ao candidato ausentar-se da frente da tela após as confirmações de regularidade técnica e autorização do fiscal, sendo necessário, entretanto, que permaneça atento e acompanhe quaisquer comunicações posteriores, responsabilizando-se pelo atraso na solução de eventuais problemas técnicos supervenientes no caso de demora na resposta.

6.4 O candidato deverá se reposicionar definitivamente em frente à câmera impreterivelmente 15 minutos antes do horário de início determinado para a prova, sendo desclassificado o candidato que se posicionar posteriormente.

6.5. O login de acesso à prova enviado ao candidato é intransferível e restrito ao candidato que a realizará, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada.

6.6. A conexão simultânea de dois ou mais candidatos com um mesmo login sujeitará os infratores ao bloqueio dos acessos e impedimento de acesso à prova, com desclassificação dos candidatos.

6.7. Não é permitida a realização do exame no mesmo endereço por mais de um candidato. Portanto, é de responsabilidade do candidato a escolha de ambiente físico que propicie a sua participação sem interferência de terceiros e/ou outros candidatos inscritos no exame. O sistema é programado para identificar qualquer tipo de fraude, que, se apurada e confirmada, ainda que posterior à finalização do exame, levará à desclassificação dos candidatos envolvidos.

6.8. O candidato deve se certificar de que esteja em um local calmo e silencioso, com assento confortável, com o computador adequadamente apoiado, em mesa de tamanho adequado, sem a presença de terceiros, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação apropriada no seu rosto e adequadamente vestido.

6.9. A confirmação de presença será feita por meio do acesso à plataforma de provas on-line, mediante verificação da identificação do candidato.

6.10. A identificação será atestada por qualquer dos seguintes documentos com foto: carteira de identidade, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, carteira nacional de habilitação.

6.11. Não serão aceitos documentos sem fotos, sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; também não serão aceitas cópias de documentos.

6.12. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação do exame, em especial seu nome e a prova a que será submetido.

6.13. Considerando que durante a realização da prova é vedada a permanência de terceiros no mesmo local que o candidato, somente será permitida a sua realização sem o uso de máscaras de proteção facial, de forma a possibilitar o reconhecimento facial.

6.14. O fiscal poderá solicitar a qualquer momento a reapresentação da identidade do candidato, que deverá apresentá-la, quando solicitada para verificação.

6.15. **Período de sigilo: após o início de cada prova, o candidato deverá permanecer conectado ao sistema de provas on-line pelo período mínimo de 50% (cinquenta por cento) do tempo de duração total da prova, ou seja, pelo período mínimo de uma hora (1h), devendo observar as normas do presente edital.**

6.16. **O candidato não poderá encerrar a sessão na plataforma de provas mesmo que tenha concluído o exame antes do tempo mínimo, não podendo se ausentar da visão da câmera antes do encerramento do prazo de sigilo.**

6.17. Após iniciado o exame, o candidato somente poderá deixar o campo de visão da câmera de seu computador mediante autorização prévia do fiscal e após encerrar a questão em andamento.

6.18. Ao candidato é permitido beber água e comer alimentos adequados a fim de evitar deslocamentos. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de comidas e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.

6.19. Em caso de necessidades fisiológicas/biológicas, o candidato deverá solicitar ao fiscal de provas, por meio da plataforma, que seu exame seja interrompido, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado pelo fiscal e quando encerrar a questão em análise.

6.20. O intervalo entre as interrupções para necessidades fisiológicas/biológicas deverá obedecer às regras estabelecidas no começo do exame. O tempo total de prova não será alterado, ou seja, o tempo utilizado para as necessidades fisiológicas/biológicas não será repostado.

6.21. Caso algum comportamento suspeito ou irregular seja identificado, o fiscal está autorizado a alertar, pausar e finalizar a prova do candidato. Essas eventuais intervenções contemplam o tempo total de prova.

6.22. Durante o período de realização da prova, somente será permitida a comunicação entre o candidato e o fiscal por meio do chat disponível na plataforma. Qualquer forma de comunicação que não esteja de acordo com as normas do edital será considerada uma transgressão e resultará na interrupção da prova e no desligamento do candidato do concurso. Os casos excepcionais e suas autorizações constam do conteúdo deste edital e estão sujeitas à análise pela equipe da SBA.

6.23. Durante a realização da prova é proibido fazer uso de quaisquer outros dispositivos eletrônicos além do computador empregado na aplicação do teste, sejam eles: telefone celular, fones de ouvido, relógios digitais, pagers, beep, agenda eletrônica, calculadora, palmtop, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a equipe organizadora deste exame vetar a participação do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

6.24. Durante o período de realização da prova, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, ou quaisquer outros meios, podendo a equipe organizadora deste exame vetar a continuidade da prestação das provas em caso de descumprimento.

6.25. Durante o período de realização da prova não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.

6.26. Se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, que o candidato utilizou meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do exame.

6.27. Durante o período de realização da prova não será permitido fumar.

6.28. Todos os horários dispostos no presente instrumento observarão o horário oficial de Brasília-DF.

7. Dos critérios de eliminação

O candidato que, durante a realização do exame, incorrer em quaisquer das hipóteses a seguir terá sua prova anulada e será, automaticamente, reprovado no certame:

7.1. Não iniciar a prova no horário determinado pelo edital;

7.2. Descumprir as instruções relativas à prova, deixar de atender aos avisos dos fiscais e às demais orientações expedidas pela SBA;

7.3. É obrigatória a conexão com antecedência mínima de pelo menos uma hora e trinta minutos do horário previsto para o início da prova, devendo o candidato manter a plataforma logada até o início da aplicação

7.3.1 Será permitido ao candidato ausentar-se da frente da tela após as confirmações de regularidade técnica e autorização do fiscal, sendo necessário, entretanto, que permaneça atento e acompanhe quaisquer comunicações posteriores, responsabilizando-se pelo atraso na solução de eventuais problemas técnicos supervenientes no caso de demora na resposta.

7.4 O candidato deverá se reposicionar definitivamente em frente à câmera impreterivelmente 15 minutos antes do horário de início determinado para a prova, sendo desclassificado o candidato que se posicionar posteriormente.

7.5. Utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a aprovação para si ou terceiros, mesmo após ter finalizado as provas, constatados por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou outros;

7.6. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;

7.7. Praticar atos contra as normas ou a disciplina ou que gerem desconforto durante a aplicação das provas;

7.8. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas.

8. Da aprovação

8.1. Em cada ano do curso de Especialização o ME deverá obter **média mínima para aprovação igual ou maior a 6,0 (seis)**.

8.1.1. A nota final de cada ano letivo será assim calculada: a média aritmética das notas das 4 (quatro) avaliações trimestrais elaboradas pela CCA (incluindo as provas teóricas e as avaliações de habilidades psicomotoras e comportamentais) será somada à nota obtida pelo ME na prova anual elaborada pela CCA. O resultado desta soma será dividido por dois.

8.1.2. Ao final do curso de especialização, se aprovado nas avaliações e no trabalho de conclusão de curso, o ME receberá uma Declaração de Conclusão do Curso de Especialização em Anestesiologia, que o tornará apto a requerer o Título de Especialista em Anestesiologia (TEA-SBA/AMB), a ser emitido pela AMB, mediante requerimento efetivado pela SBA.

8.2. Ficará sob a responsabilidade do candidato o preenchimento do requerimento do TEA junto à SBA. O candidato deverá checar e corrigir, se necessário, seus dados no requerimento do TEA, visto que o diploma será confeccionado com base nessas informações.

8.3. A Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA) providenciará, junto à Associação Médica Brasileira (AMB), o cadastro dos candidatos que finalizarem a especialização. Para isso, os candidatos aprovados deverão preencher e enviar o requerimento online disponível no site oficial da SBA: www.sbahq.org.

- 1- Acessar sbahq.org;
- 2- Acessar o menu AcademiaSBA;
- 3- Acessar menu TEA
- 4- Clicar no botão "Requerimento online TEA"

8.4. O TEA será emitido pela AMB, sendo o pagamento da taxa de responsabilidade do candidato aprovado, conforme valores: Sócio da AMB = **R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)** e não sócios da AMB = **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**.

(*) Somente para sócios em dia com suas contribuições associativas.

8.4.1. O Título de Especialista em Anestesiologia será encaminhado pela AMB, via Correios, ao candidato aprovado após cumpridos os devidos trâmites legais e comprovação do recolhimento da taxa descrita acima.

8.4.2. Os casos omissos ou duvidosos, a Comissão Organizadora responsável pelo exame para a concessão do Título de Especialista em Anestesiologia encaminhará para avaliação e deliberação da Diretoria Executiva da SBA.

9. Dos recursos

9.1. O gabarito e o caderno de questões serão divulgados no site da SBA no mesmo dia da realização da prova.

9.2. O espelho da prova de cada candidato será disponibilizado conforme cronograma no item 11.

9.3. Os recursos da prova anual deverão ser enviados pelos Responsáveis por CET, **até o dia 21/1/2026**, por meio de formulário eletrônico próprio disponível na área do responsável. No pedido de recurso deverá constar a referência bibliográfica completa que esteja em conflito com o gabarito divulgado. Não serão aceitos recursos com base em fontes bibliográficas ausentes do edital.

9.4. A Comissão de Certificação em Anestesiologia realizará a análise dos recursos e divulgará o gabarito final da prova **até o dia 29/01/2026**.

10. Da divulgação dos resultados

A nota final será disponibilizada a cada Médico em Especialização e aos Responsáveis por seu CET, em área específica no portal da SBA, **até às 23h59 do dia 2/2/2026**.

11. Cronograma geral da prova anual

Data	Atividade	Horário	Forma/local
De 17/11/2025 a 13/01/2026	Período para agendamento e realização do pré-teste obrigatório	Mediante agendamento	Plataforma de agendamento eduCAT: https://agendamento.educat.net.br/
18/1/2026	Prova anual	10h às 12h	Ambiente de prova
18/1/2026	Divulgação do gabarito e caderno de questões e disponibilização do espelho de prova	A partir das 14h	Site da SBA: https://sbahq.org
18/1/2026	Data inicial para interposição do recurso	A partir da divulgação do gabarito	Site da SBA: https://sbahq.org
21/1/2026	Prazo final para interposição do recurso	Até às 18h	Site da SBA: https://sbahq.org
29/1/2026	Resultado dos recursos	Até às 23h59	Site da SBA: https://sbahq.org
29/1/2026	Divulgação do gabarito final	Até às 23h59	Site da SBA: https://sbahq.org
2/2/2026	Resultado	Até às 23h59	Portal do ME: https://sbahq.org

12. Da bibliografia

12.1. Cullen BF, Stock MC, Ortega R, Sharar SR, Holt NF, Connor CW, et al., editors. Barash, Cullen, and Stoelting's clinical anesthesia. 9th ed. Philadelphia, PA: Wolters Kluwer; 2024.

12.2. Carmona MJC, Cangiani LM, Cangiani LH, Neville MFL, Carvalho VH, Barros GAM de, et al., editors. Tratado de Anestesiologia: SAESP. 10th ed. Vol. 1. São Paulo: Editora dos Editores; 2024.

12.3. Carmona MJC, Cangiani LM, Cangiani LH, Neville MFL, Carvalho VH, Barros GAM de, et al., editors. Tratado de Anestesiologia: SAESP. 10th ed. Vol. 2. São Paulo: Editora dos Editores; 2024.

12.4. Gropper M, Eriksson L, Fleisher L, Johnson- Akeju S, Cohen N, Leslie K, editors. Miller's Anesthesia. 10th ed. Philadelphia, PA: Elsevier; 2025.

12.5. Flood P, Rathmell JP, Urman RD, editors. Stoelting's Pharmacology & Physiology in Anesthetic Practice. 6th ed. Wolters Kluwer: Wolters Kluwer; 2022.

12.6. Hadzic A, editor. Hadzic's Textbook of Regional Anesthesia and Acute Pain Management. 2nd ed. New York: McGraw Hill; 2017.

12.7. Hadzic A, editor. Hadzic's peripheral nerve blocks and anatomy for ultrasound-guided regional anesthesia. 3rd ed. New York: McGraw Hill; 2021.

12.9. Conselho Federal de Medicina (Brasil). Resolução nº 2.174 de 2017. Dispõe sobre a prática do ato anestésico e revoga a Resolução CFM nº 1.802/2006. Diário Oficial da União. 2018. p. 82–82. Available from: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2017/2174>

12.10. Sociedade Brasileira de Anestesiologia. ESTATUTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA 2024. Brasil: SBA; 2024. Available from: <https://www.sbahq.org/wp-content/uploads/2024/01/ESTATUTO-2024.pdf>

**Programa teórico para concurso para obtenção do Título de Especialista
para Médicos em Especialização em Centros de Ensino e Treinamento credenciados pela
Sociedade Brasileira de Anestesiologia**

**PRIMEIRO ANO DE ESPECIALIZAÇÃO
ME1 – PONTOS 1 A 19**

**Ponto 1 - Ética Médica e Bioética.
Responsabilidade Profissional do
Anestesiologista**

- 1.1. Ética Médica
 - 1.1.1. Código de Ética Médica
- 1.2. Responsabilidade Profissional do Anestesiologista
 - 1.2.1. Responsabilidade Ética, Civil e Penal
 - 1.2.1.1. Resoluções do CFM, Conselhos Regionais e CÔNEPE
 - 1.2.1.2. Caracterização do Erro Médico
 - 1.3. Bioética e Anestesia
 - 1.3.1. Relação Médico-Paciente
 - 1.3.2. Pesquisa
 - 13.3. Documentação
 - 13.4. Perícia
 - 1.4. Vigilância Sanitária

**Ponto 2 - Organização da SBA,
Cooperativismo e SUS**

- 2.1. Organização da SBA
- 2.2. Cooperativismo
- 2.3. SUS

Ponto 3 - Risco Profissional do Anestesiologista

- 3.1. Ruídos
- 3.2. Radiações
- 3.3. Acidentes elétricos
- 3.4. Infecções
- 3.5. Poluição anestésica
- 3.6. Agressões psicológicas. Síndrome de Exaustão
- 3.7. Dependência química e abuso de drogas
- 3.8. Profilaxia e tratamento

Ponto 4 - Avaliação e Preparo Pré-Anestésico

- 4.1. Consultório de avaliação pré-anestésica
- 4.2. Risco anestésico-cirúrgico
 - 4.2.1. O paciente
 - 4.2.2. Os fármacos
 - 4.2.3. A anestesia
 - 4.2.4. A cirurgia
- 4.3. Exames complementares

- 4.4. Jejum
- 4.5. Medicação pré-anestésica
- 4.6. Planejamento anestésico

Ponto 5 - Vias Aéreas

- 5.1. Anatomia
- 5.2. Avaliação
- 5.3. Algoritmos
- 5.4. Anestesia da via aérea
- 5.5. Técnicas para abordagem da via aérea
 - 5.5.1. posicionamento
 - 5.5.2. Intubação traqueal: oral e nasal
 - 5.5.3. Intubação retrograda
 - 5.5.4. Intubação às cegas
 - 5.5.5. Fibroscopia
 - 5.5.6. Acesso cirúrgico
- 5.6. Equipamentos:
 - 5.6.1. Laringoscópios e lâminas
 - 5.6.2. Cânulas e sondas trocadoras
 - 5.6.3. Dispositivos supraglóticos
 - 5.6.4. Estiletos luminosos
- 5.7. Particularidades da via aérea: pediatria, gestante e trauma

Ponto 6 – Posicionamento

- 6.1. Posições
- 6.2. Fisiopatologia
- 6.3. Complicações

Ponto 7 – Equipamentos

- 7.1. Princípios de funcionamento e checagem
- 7.2. Monitores de pressão
- 7.3. Eletrocardioscópio
- 7.4. Monitor de função neuromuscular
- 7.5. Analizadores de gases
- 7.6. Oxímetro de pulso
- 7.7. Capnógrafo
- 7.8. Termômetros
- 7.9. Bombas de Infusão
- 7.10. Monitores de profundidade anestésica
- 7.11. Aparelho de anestesia

Ponto 8 – Sistema Nervoso Central e Autônomo

- 8.1. Anatomia
- 8.2. Fisiologia
- 8.3. Farmacologia

Ponto 9 – Fisiologia e Farmacologia do Sistema Cardiocirculatório

- 9.1. Bioeletrogênese cardíaca
- 9.2. Cronotropismo, batmotropismo, dromotropismo e inotropismo
- 9.3. Fases do ciclo cardíaco
- 9.4. Débito cardíaco
- 9.5. Controle do sistema cardiovascular
- 9.6. Circulação coronariana
- 9.7. Consumo de oxigênio pelo miocárdio
- 9.8. Fármacos inotrópicos e vasopressores
- 9.9. Fármacos anti-hipertensivos
- 9.10. Vasodilatadores
- 9.11. Inibidores do sistema renina-angiotensina-aldosterona
- 9.12. Alfa e betabloqueadores
- 9.13. Antiarrítmicos
- 9.14. Outros agentes com ação terapêutica sobre o sistema cardiovascular

Ponto 10 – Fisiologia e Farmacologia do Sistema Respiratório

- 10.1. Funções respiratórias e não-respiratórias do pulmão
- 10.2. Mecânica respiratória
 - 10.2.1. Curvas de pressão/volumes intratorácicos
 - 10.2.2. Complacência pulmonar estática e dinâmica
 - 10.2.3. Fluxos e resistência nas vias aéreas
- 10.3. Ventilação pulmonar
 - 10.3.1. Volumes e capacidades pulmonares
 - 10.3.2. Trocas gasosas
- 10.4. Trabalho respiratório
- 10.5. Difusão pulmonar
- 10.6. Circulação pulmonar
 - 10.6.1. Hemodinâmica pulmonar: pressões, fluxo e resistência
 - 10.6.2. Regulação da circulação pulmonar
- 10.7. Relação ventilação-perfusão
 - 10.7.1. Zonas respiratórias
 - 10.7.2. "Shunt" e espaço morto fisiológico
- 10.8. Transporte de gases: O₂ e CO₂
- 10.9. Controle central e reflexo da respiração

10.10. Farmacocinética, farmacodinâmica, indicações, contraindicações, toxicidade e interação com a anestesia

- 10.10.1. Broncodilatadores
- 10.10.2. Oxigênio
- 10.10.3. Óxido Nítrico
- 10.10.4. Prostaglandinas
- 10.10.5. Outros agentes com ação terapêutica sobre o sistema respiratório

Ponto 11 – Farmacologia Geral

- 11.1. Princípios gerais de farmacocinética
- 11.2. Princípios gerais de farmacodinâmica
- 11.3. Interações medicamentosas

Ponto 12 – Farmacologia dos Anestésicos Venosos

- 12.1. Classificação dos agentes venosos
- 12.2. Mecanismos de ação, farmacocinética e farmacodinâmica
 - 12.2.1. Agentes opioides
 - 12.2.2. Agentes não opioides

Ponto 13 – Farmacologia dos Anestésicos Inalatórios

- 13.1. Agentes inalatórios: gases e líquidos voláteis
- 13.2. Farmacocinética e farmacodinâmica dos anestésicos inalatórios
- 13.3. Solubilidade. Coeficiente de partição
- 13.4. Concentração alveolar mínima (CAM): conceito e fatores que interferem. DA 50 e DA 90
- 13.5. Biotransformação. Toxicidade
- 13.6. Importância da ventilação, da circulação e das alterações da relação ventilação/perfusão na absorção e eliminação dos anestésicos inalatórios
 - 13.6.1. Efeitos da concentração e efeito segundo gás
 - 13.6.2. Influência do sistema de inalação
- 13.7. Distribuição dos anestésicos inalatórios: influência do fluxo sanguíneo tecidual e dos coeficientes de solubilidade sangue/gás e tecido/sangue
 - 13.7.1. Fatores que interferem na eliminação dos anestésicos inalatórios pelos pulmões

Ponto 14 - Farmacologia dos Anestésicos Locais

- 14.1. Conceito e estrutura química. Classificação. Propriedades físicas e químicas. Mecanismo de

ação. Estabilidade. Fatores que alteram a concentração anestésica mínima
14.2. Anátomo-fisiologia da fibra nervosa. Bloqueio nervoso diferencial
14.3. Absorção, distribuição e ligação protéica. Biotransformação. Eliminação
14.4. Efeitos sistêmicos. Interação com outras drogas. Passagem placentária
14.5. Toxicidade dos anestésicos locais. Prevenção e tratamento
14.6. Uso de adjuvantes

Ponto 15 - Transmissão e Bloqueio Neuromuscular

15.1. Fibra muscular. Anátomo-fisiologia e patologia
15.2. Junção mio-neural. Anátomo-fisiologia e patologia
15.3. Fasciculação, fadiga, facilitação pós-tetânica, contração e contratura
15.4. Tipos de bloqueios: conceito, mecanismos e características
15.5. Fatores que alteram a duração ou o grau de bloqueio neuromuscular
15.6. Monitorização da função neuromuscular
15.7. Bloqueadores neuromusculares
15.7.1. Tipos, estrutura química, propriedades físico-químicas, ação farmacológica, absorção, distribuição e eliminação
15.7.2. Metabolismo
15.7.3. Uso clínico
15.7.4. Interação com outras drogas
15.8. Reversão do bloqueio neuromuscular
15.8. Doenças e problemas que afetam a transmissão neuromuscular

Ponto 16 - Parada Cardíaca e Reanimação

16.1. Conceito de parada cardiorrespiratória
16.2. Causas e diagnóstico diferencial
16.3. Suporte básico à vida
16.4. Suporte avançado à vida: equipamentos, fármacos, massagem cardíaca, desfibrilação, marca-passos artificiais
16.5. Organização pré-hospitalar e hospitalar (comunicação, sistema de prevenção, treinamento de pessoal, material de reanimação).
16.6. Transporte e cuidados pós-reanimação
16.7. Conceito e diagnóstico de morte clínica e cerebral. Aspectos médico-legais
16.8. Reanimação do recém-nascido e da criança

16.9. Reanimação em situações especiais: obstetrícia, afogamento e eletrocussão
16.10. Reanimação do paciente anestesiado

Ponto 17 – Bloqueios Subaracnoideo e Peridural

17.1. Anatomia da coluna vertebral, medula espinhal, meninges, raízes nervosas e cadeia ganglionar simpática
17.2. Líquido céfalo-raquidiano: formação, circulação, absorção, composição, densidade, função, volume e pressão
17.3. Alterações da fisiologia decorrentes dos bloqueios no neuroeixo
Assepsia da pele, cuidados com material e idumentária
17.4. Anestesia subaracnóidea
17.4.1. Anestésicos locais utilizados: seleção, dose, volume, concentração, densidade da solução e baricidade
17.4.2. Drogas adjuvantes
17.4.3. Técnicas de punção lombar. Tipos de agulha
17.4.4. Distribuição da solução anestésica e mecanismo de anestesia
17.4.5. Indicações, contraindicações e complicações (prevenção e tratamento)
17.5. Anestesia peridural
17.5.1. Anestésicos locais: seleção, dose, concentração e volume
17.5.2. Drogas adjuvantes
17.5.3. Técnicas de acesso e identificação do espaço peridural torácico, lombar e sacral. Uso do cateter
17.5.4. Difusão do agente anestésico local e mecanismo de ação
17.5.5. Indicações, contraindicações e complicações (prevenção e tratamento)
17.6. Anestesia combinada raqui-peridural. Indicações e complicações

Ponto 18 - Complicações da Anestesia

18.1. Complicações:
18.1.1. Cardiovasculares
18.1.2. Respiratórias
18.1.3. Renais
18.1.4. Digestivas
18.1.5. Neurológicas
18.1.6. Relacionadas a equipamentos
18.2. Reações do tipo alérgico
18.3. Hipertermia maligna
18.4. Outras complicações

Ponto 19 - Recuperação Pós-Anestésica

- 19.1. Organização da unidade de recuperação pós-anestésica
- 19.2. Regressão da anestesia: parâmetros de avaliação e monitorização dos sinais vitais

- 19.3. Condições e critérios para a remoção do paciente da sala de cirurgia para a sala de recuperação
- 19.4. Complicações no período pós-anestésico imediato
- 19.5. Critérios de alta da sala de recuperação

SEGUNDO ANO DE ESPECIALIZAÇÃO ME2 – PONTOS 20 A 36

Ponto 20 – Metodologia Científica

- 20.1. Planejamento da Pesquisa
- 20.2. Protocolo de Pesquisa
- 20.3. Pesquisa no Homem e no Animal
 - 20.3.1. Normas Legais (Código de Helsinki, Legislação Federal)
 - 20.3.1.1. Consentimento livre e esclarecido
- 20.4. Fontes de financiamento
- 20.5. Tipos de publicação. Indexação
- 20.6. Estatística aplicada à Medicina
 - 20.6.1. Testes paramétricos e não paramétricos. Indicações e interpretação
 - 20.6.2. Erro estatístico tipo I e tipo II
 - 20.6.3. Tamanho do efeito. Estimativa e interpretação
 - 20.6.4. Representações gráficas

Ponto 21 – Monitorização

- 21.1. Uso clínico da monitorização:
 - 21.1.1 cardiovascular
 - 21.1.2 respiratória
 - 21.1.5. da temperatura corporal
 - 21.1.6. do Sistema Nervoso Central e Periférico

Ponto 22 – Sistemas de Administração de Anestesia Inalatória

- 22.1. Física dos gases: conceitos e propriedades
 - 22.1.1. Cinética, coeficiente de solubilidade
 - 22.1.2. Leis dos gases
- 22.2. Gases comprimidos. Armazenamento. Usinas concentradoras
- 22.3. Fluxos laminar e turbilhonar
 - 22.3.1. Princípio de Venturi
 - 22.3.2. Número de Reynolds e Lei de Poiseuille. Aplicações práticas
- 22.4. Fluxômetros: tipos e funcionamento
- 22.5. Conceito de vapor e pressão de vapor
 - 22.5.1. Física da vaporização
 - 22.5.2. Cálculos da concentração de vapor

- 22.6. Vaporizadores: tipos e princípios de funcionamento. Papel da temperatura ambiente.
- 22.7. Sistemas de inalação com e sem absorção de dióxido de carbono. Sistemas valvulares e avalvulares. Sistemas de alto e baixo fluxos
- 22.8. Absorvedores de dióxido de carbono: composição, tamanho e características do grânulo
 - 22.8.1. Indicadores e reações químicas
 - 22.8.2. Capacidade e características do recipiente
 - 22.8.3. Cuidados no manuseio e troca do absorvedor de CO₂

Ponto 23 – Anestesia Inalatória

- 23.1. Mecanismos de ação da anestesia Inalatória: teorias
- 23.2. Avaliação clínica dos níveis de anestesia
- 23.3. Técnicas de administração
- 23.4. Indicações e contraindicações
- 23.5. Complicações: diagnóstico, prevenção e tratamento

Ponto 24 – Anestesia Venosa

- 24.1. Indicações e contraindicações
- 24.2. Técnicas de administração
 - 24.2.1. Anestesia venosa balanceada
 - 24.2.2. Anestesia venosa total
 - 24.2.3. Anestesia alvo- controlada
- 24.3. Complicações

Ponto 25 – Bloqueios Periféricos

- 25.1. Anatomia, técnicas, indicações, contraindicações e complicações dos bloqueios somáticos:
 - 25.1.1. Cabeça
 - 25.1.2. Pescoço
 - 25.1.3. Tronco
 - 25.1.4. Membros inferiores
 - 25.1.5. Membros superiores

- 25.2. Anestesia venosa regional (Bloqueio de Bier)
25.3. Técnicas para localização de nervos periféricos

Ponto 26 – Equilíbrio Hidroeletrólítico e Ácido-Base

- 26.1.1. Distribuição da água corporal e eletrólitos
26.1.2. Conceito de osmolaridade e pressão osmótica
26.1.3. Metabolismo da água, do sódio e do potássio
26.1.3.1. Regulação do volume intra e extravascular
26.1.3.2. Hormônio antidiurético e aldosterona
26.1.4. Disfunções hídricas e eletrolíticas
26.1.4.1. Fisiopatologia e aspectos clínicos
26.2.1. Conceito de ácido e base. O pH. Equação de Henderson-Hasselbach
26.2.2. Sistemas tampão: conceito e fisiologia dos tampões orgânicos
26.2.3. Acidose e Alcalose: metabólica e respiratória. Homeostasia
26.2.4. Regulação renal e pulmonar do equilíbrio acidobásico
26.2.5. Gasimetria. nomogramas
26.2.6. Tratamento dos desequilíbrios ácido-base
26.3. Metabolismo energético
26.3.1. Transformações energéticas: carboidratos, proteínas e gorduras. Equilíbrio energético. Avaliação do metabolismo

Ponto 27 - Reposição Volêmica e Transfusão

- 27.1. Hemoterapia
27.1.1. Reposição de sangue total e frações, indicações, cuidados e complicações
27.1.2. Grupos e compatibilidade sanguínea
27.1.3. Doenças transmissíveis pelo sangue
27.1.4. Sangue estocado: tipos e alterações
27.2. Expansores plasmáticos e carreadores de oxigênio
27.3. Soluções cristaloides
27.4. Alternativas à transfusão heteróloga.

Ponto 28 - Hemostasia e Anticoagulação

- 28.1. Mecanismo de coagulação sanguínea
28.2. Provas laboratoriais e sua interpretação
28.3. Hemostáticos, anticoagulantes e seus antagonistas. Farmacologia. Complicações do uso. Interações com outros fármacos

- 28.4. Anemias. Hemofilia. Hipoprotrombinemia. Trombocitopenia
28.5. Coagulopatias dilucionais. Fibrinólise e coagulação intravascular disseminada.
28.6. Conduta terapêutica e implicações na anestesia

Ponto 29 - Fisiologia e Farmacologia do Sistema Urinário

- 29.1. Anatomia e fisiologia
29.1.1. Filtração glomerular
29.1.2. Reabsorção e secreção tubular
29.1.3. Depuração plasmática
29.1.4. Mecanismos de concentração e diluição, excreção de líquidos e outras substâncias
29.2. Circulação renal
29.3. Sistema renina-angiotensina-aldosterona
29.4. Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento da insuficiência renal aguda
29.5. Diálise: implicações anestésicas
29.6. Diuréticos: farmacologia
29.7. Proteção renal

Ponto 30 – Anestesia em Urologia

- 30.1. Ação de agentes e técnicas anestésicas sobre o rim
30.2. Anestesia para o paciente com Insuficiência renal crônica
30.3. Anestesia para procedimentos cirúrgicos urológicos
30.4. Anestesia para procedimentos endoscópicos, laparoscópicos e robóticos.
30.5. Anestesia para litotripsia extracorpórea e nefrolitotripsia percutânea.

Ponto 31 – Anestesia em Obstetrícia

- 31.1. Adaptações fisiológicas da gravidez e implicações na anestesia
31.2. Circulação uteroplacentária: fluxo sanguíneo uterino, função placentária, troca de gases, transferência placentária dos agentes anestésicos e efeitos dos agentes anestésicos no fluxo sanguíneo uterino
31.3. Fisiologia da dor do trabalho de parto
31.5. Analgesia para o parto normal
31.5.1. Técnicas, indicações, contraindicações e complicações
31.5.2. Efeitos de técnicas e agentes anestésicos sobre a evolução do trabalho de parto
31.6. Anestesia para cesariana
31.6.1. Técnicas, cuidados e complicações

31.7. Anestesia na gestação de alto risco

31.7.1. Doenças específicas da gestação

31.7.2. Doenças associadas

31.8. Anestesia nas urgências obstétricas

31.9. Anestesia para intercorrências não-obstétricas durante a gravidez

31.10 Uterotônicos e vasopressores

31.11. Anestesia para cirurgias fetais

Ponto 32 – Anestesia em Ortopedia

32.1. Técnicas, cuidados, indicações e complicações

32.1.1. Cirurgia de quadril, joelho e ombro: fraturas, artroplastias e artroscopias

32.1.3. Cirurgia de coluna

32.1.4. Outras cirurgias de membros e grandes próteses.

Ponto 33 - Anestesia para Cirurgia Abdominal

33.1. Técnicas e agentes anestésicos: ação sobre o funcionamento do sistema digestivo

33.2. Anestesia para correção dos defeitos da parede abdominal

33.3. Anestesia em pacientes com malformações digestivas congênitas ou adquiridas

33.4. Anestesia em pacientes portadores de doenças sistêmicas com repercussões digestivas ou abdominais, com distúrbios da absorção e/ou metabolismo

33.5. Anestésias para cirurgias abdominais complexas

33.6. Cirurgia bariátrica

33.6.1. Fisiopatologia da obesidade

TERCEIRO ANO DE ESPECIALIZAÇÃO

ME3 – PONTOS 37 a 54

Ponto 37 - Anestesia e Sistema Endócrino

37.1. Estresse anestésico-cirúrgico na função do eixo hipotálamo-hipofisário e hipofiso-córtico-adrenal

37.2. Anestesia e farmacoterapia esteróide prolongada: mecanismos de ação, complicações e contraindicações

37.3. Anestesia em portador de feocromocitoma e outras doenças da suprarrenal

37.4. Anestesia no hiper e hipotireoidismo

37.4.1. Complicações da tireoidectomia

37.4.2. Crise tireotóxica

37.5. Anestesia no hiper e hipoparatiroidismo

33.6.2. Técnicas, indicações, contraindicações e complicações

33.7. Anestesia para procedimentos videolaparoscópicos

Ponto 34 - Anestesia para Otorrinolaringologia

34.1. Cirurgia do nariz e da faringe

34.2. Cirurgia do ouvido

34.3. Cirurgia da laringe

34.3.1. Trauma de laringe

34.3.2. Laringectomia total

34.3.3. Cirurgia com laser

Ponto 35 - Anestesia para Oftalmologia

35.1. Anatomia e fisiologia do olho

35.2. Fatores que modificam a pressão intraocular (PIO)

35.3. Reflexo oculocardíaco: fisiopatologia, fatores predisponentes, complicações, prevenção e tratamento

35.4. Técnicas anestésicas. Indicações, contraindicações e complicações

35.5. Anestesia no paciente com lesão penetrante do globo ocular

Ponto 36 – Anestesia Ambulatorial

36.1. Conceito e organização da unidade ambulatorial. Normas legais

36.2. Critérios de seleção

36.4. Técnicas anestésicas

36.5. Causas de retardo de alta e reinternação

36.6. Critérios de alta

37.6. Anestesia no diabético e no portador de insulinoma

37.7. Insulina: indicações, contraindicações e complicações

Ponto 38 – Anestesia em Urgências e no Trauma

38.1. Avaliação e preparo do paciente para cirurgia de urgência. Prevenção de regurgitação e aspiração do conteúdo gástrico. Vias aéreas

38.2. Fisiopatologia do politraumatizado

38.3. Agentes e técnicas anestésicas. Indicações, complicações

- 38.4. Anestesia de urgência no paciente com doenças associadas
- 38.5. Anestesia de urgência no paciente crítico
- 38.6. Anestesia de urgência no dependente químico. Interação com agentes anestésicos

Ponto 39 - Anestesia para Cirurgia Plástica

- 39.1. Anestesia para cirurgia plástica
 - 39.1.1. Cirurgia estética e reparadora
 - 39.1.1.1. Técnicas, contraindicações e complicações
 - 39.1.1.2. Posicionamento na mesa cirúrgica
 - 39.1.2. Anestesia para o queimado

Ponto 40 - Anestesia para Buco-Maxilo-Facial e Odontologia

- 40.1. Trauma de Face
- 40.2. Cirurgia ortognática
- 40.3. Procedimentos odontológicos

Ponto 41 - Anestesia para Cirurgia Torácica

- 41.1. Preparo do paciente: gasometria, espirometria, relação V/Q
- 41.2. Posicionamento: alterações hemodinâmicas e ventilatórias
- 41.3. Fisiologia do tórax aberto
- 41.4. Anestesia monopolmonar
 - 41.4.1. Tubos endobrônquicos e bloqueio brônquico
- 41.5. Anestesia para procedimentos cirúrgicos sobre os pulmões, brônquios e traquéia
- 41.6. Complicações pós-operatórias. Prevenção e tratamento
- 41.7. Anestesia para mediastinoscopia e toracoscopia

Ponto 42 - Anestesia e Sistema Cardiovascular

- 42.1. Anestesia no cardiopata para cirurgia não-cardíaca
- 42.2. Anestesia para cirurgia cardíaca
 - 42.2.1. Cardiopatias congênitas
 - 42.2.2. Revascularização do miocárdio
 - 42.2.3. Cirurgias valvares
 - 42.2.4. Aneurismectomia
 - 42.2.5. Traumatismo cardíaco
- 42.3. Circulação extracorpórea
- 42.4. Suporte mecânico à circulação
- 42.5. Marcapasso e cardioversão
- 42.6. Anestesia no laboratório de hemodinâmica
- 42.7. Anestesia para cirurgia vascular
- 42.8. Proteção miocárdica

Ponto 43 - Anestesia para Neurocirurgia

- 43.1. Fisiologia intracraniana. Edema cerebral. Controle da pressão intracraniana
- 43.2. Farmacologia dos principais fármacos utilizados em anestesia sobre o SNC
- 43.3. Monitorização, posicionamento, técnicas anestésicas e complicações
- 43.4. Anestesia para procedimentos supra e infratentoriais
- 43.5. Anestesia para cirurgia estereotáxica
- 43.6. Anestesia para neurocirurgia pediátrica
- 43.7. Anestesia para procedimentos no laboratório de Hemodinâmica
- 43.8. Anestesia para cirurgia da hipófise
- 43.9. Anestesia para procedimentos neurofuncionais
- 43.10. Proteção cerebral

Ponto 44 – Hipotermia e Hipotensão Arterial Induzida

- 44.1. Hipotermia
 - 44.1.1. Fisiologia da termorregulação. Alterações fisiopatológicas da hipotermia induzida e acidental
 - 44.1.2. Hipotermia induzida. Princípios e técnicas. Controle do paciente. Indicações, contraindicações e complicações
- 44.2. Hipotensão arterial
 - 44.2.1. Alterações fisiopatológicas da hipotensão arterial induzida e acidental
 - 44.2.2. Hipotensão arterial induzida. Princípios e técnicas. Controle do paciente. Indicações, contraindicações e complicações

Ponto 45 – Choque

- 45.1. Conceito
- 45.2. Classificação
- 45.3. Fisiopatologia
- 45.4. Monitorização
- 45.5. Tratamento
- 45.6. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica
- 45.7. Síndrome da falência de múltiplos órgãos
 - 45.7.1. Mecanismos
 - 45.7.2. Tratamento

Ponto 46 – Anestesia em Geriatria

- 46.1. Fisiologia do envelhecimento
- 46.2. Avaliação e preparo pré-operatório do paciente idoso
- 46.3. Farmacologia dos agentes anestésicos no paciente idoso
- 46.4. Disfunção cognitiva pós-operatória

Ponto 47 – Anestesia em Pediatria

- 47.1. Peculiaridades anatômicas e fisiológicas do recém-nascido e da criança
- 47.2. Fisiopatologia fetal e neonatal. Equilíbrio acidobásico e hidroeletrólítico fetal e neonatal
- 47.3. Reanimação neonatal
- 47.4. Avaliação e preparo pré-anestésico
- 47.5. Monitorização e ventilação
- 47.6. Anestesia geral e regional. Técnicas e farmacologia
- 47.7. Hidratação e reposição
- 47.8. Anestesia para as principais malformações e doenças da criança e do neonato
- 47.9. Analgesia pós-operatória

Ponto 48 – Anestesia para Transplantes

- 48.1. Cuidados com doadores de órgãos
- 48.2. Farmacologia dos imunossupressores
- 48.3. Transplante de rim
- 48.4. Transplante de fígado
- 48.5. Transplante de coração
- 48.6. Transplante de pulmão
- 48.7. Particularidades do paciente pediátrico
- 48.8. Aspectos legais no transplante de órgãos
- 48.9. Anestesia no paciente transplantado

Ponto 49 - Anestesia para Procedimentos fora do Centro Cirúrgico

- 49.1. Avaliação
- 49.2. Recuperação
- 49.3. Equipamentos
- 49.4. Monitorização
- 49.5. Segurança profissional
- 49.6. Transporte
- 49.7. Meios de contraste

Ponto 50 - Dor Aguda e Inflamação

- 50.1. Fisiopatologia
- 50.2. Avaliação
- 50.3. Métodos de tratamento

- 50.3.1. Drogas
- 50.3.2. Técnicas
- 50.3.3. Analgesia multimodal
- 50.4. Serviço de tratamento da dor aguda

Ponto 51 - Dor Crônica

- 51.1. Fisiopatologia
- 51.2. Classificação das síndromes dolorosas
- 51.3. Avaliação
- 51.4. Métodos de tratamento
 - 51.4.1. Analgésicos sistêmicos
 - 51.4.2. Drogas adjuvantes
 - 51.4.3. Bloqueios anestésicos
 - 51.4.4. Bloqueios neurolíticos
- 51.5. A clínica de dor

Ponto 52 - Suporte Ventilatório

- 52.1. Técnicas. Indicações, repercussões e complicações
- 52.2. Ventiladores

Ponto 53 - Qualidade e Segurança em Anestesia

- 53.1. Taxonomia
- 53.2. Indicadores de qualidade: construção, análise e interpretações
- 53.3. Práticas hospitalares baseadas em evidências
- 53.4. Sistemas de gerenciamento de qualidade
- 53.5. Acreditação hospitalar

Ponto 54 - Gerenciamento do Centro Cirúrgico

- 54.1. Gerenciamento da eficiência
 - 54.1.1. Gerenciamento da utilização de salas cirúrgicas
 - 54.1.2. Gerenciamento do serviço de anestesia
 - 54.1.3. Gerenciamento de sistemas de informação
 - 54.1.4. Gerenciamento de custos
 - 54.1.5. Gerenciamento de conflitos
 - 54.1.6. Cuidados e esterilização de material